



**CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

**LINHA DE PESQUISA:**

Transformações Econômicas nos Espaços Urbanos e Rurais

**JAELSON FERREIRA DE OLIVEIRA**

**INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE NO  
MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**

**GUARABIRA/PB  
2021**

**JAEISON FERREIRA DE OLIVEIRA**

**INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE NO  
MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido para o componente curricular TCC, do curso de Licenciatura Plena em Geografia, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), orientado pelo Prof.º Me. Elton Oliveira da Silva.

**Área de concentração:** Transformações econômicas nos espaços urbanos e rurais.

**Orientador:** Prof.º Me. Elton Oliveira da Silva.

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

O48i Oliveira, Jaelson Ferreira de.  
Inserção da mulher no mercado de trabalho [manuscrito] :  
uma análise no município de Guarabira/PB / Jaelson Ferreira  
de Oliveira. - 2021.  
33 p.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Humanidades, 2021.  
"Orientação : Prof. Me. Elton Oliveira da Silva ,  
Departamento de Geografia - CH."  
1. Mulher. 2. Mercado de trabalho. 3. Sociedade. 4.  
Desigualdade. I. Título

21. ed. CDD 901

**JAEISON FERREIRA DE OLIVEIRA**

**INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE NO  
MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**

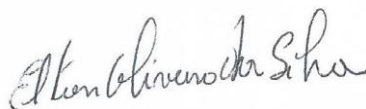
Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura Plena em Geografia.

**Área de concentração:** Transformações econômicas nos espaços urbanos e rurais.

**Orientador:** Prof.º Me. Elton Oliveira da Silva.

Aprovada em: 05/10/2021.

**Banca Examinadora**



---

Prof. Me. Elton Oliveira da Silva (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto (Examinador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profa. Me. Sharlene da Silva Bernardino (Examinadora)  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

**GUARABIRA/PB  
2021**

## **043 - CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

**LINHA DE PESQUISA:** Transformações Econômicas nos Espaços Urbanos e Rurais

**TÍTULO: INSERÇÃO DA MÃO DE OBRA FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**

**AUTOR:** Jaelson Ferreira de Oliveira - Matrícula: 122435176

**ORIENTADOR:** Me. Elton Oliveira da Silva (UEPB/CH/DG)

**EXAMINADORES:** Dr<sup>o</sup>. Belarmino Mariano Neto (UEPB/CH/DG)

Me. Sharlene da Silva Bernardino (UFPB)

### **RESUMO**

A discussão sobre a discriminação sofrida pelas mulheres no mercado de trabalho tem ganhado cada vez mais espaço os últimos anos, a busca de um espaço no ambiente social e trabalhista foi de muitas batalhas enfrentadas e marcadas por vários acontecimentos que quebraram o paradigma da sociedade e derrubaram alguns preconceitos. Como forma de contribuir com essa questão, o objetivo deste trabalho é discutir e analisar aumento na mão de obra feminina no comércio de uma forma simplificada no município de Guarabira/PB, que venha possibilitar caminhos para uma visão social mais ampla procurando sempre manter um equilíbrio social. Os procedimentos metodológicos que foram utilizados foram um questionário pelo *Google Forms* para tabular dados objetivos e qualitativos sendo realizado *on-line*. Os resultados evidenciam que as mulheres sobressaem os homens no mercado de trabalho no município de Guarabira/PB, porém é preciso que haja condições favoráveis para disponibilizar oportunidades, formação adequada e inclusão sem restrições e sem desigualdade sobre o sexo feminino.

**Palavras-chave:** Mulher. Mercado de Trabalho. Sociedade. Desigualdade.

## **043 - FULL DEGREE COURSE IN GEOGRAPHY**

**LINE OF RESEARCH:** Economic Transformations in Urban and Rural Spaces

**TITLE: INSERTION OF FEMALE LABOR IN THE LABOR MARKET: AN ANALYSIS IN THE MUNICIPALITY OF GUARABIRA/PB**

**AUTHOR:** Jaelson Ferreira de Oliveira - Enrollment: 122435176

**ADVISOR:** Ms. Elton Oliveira da Silva (UEPB/CH/DG)

**EXAMINERS:** Drº. Belarmino Mariano Neto (UEPB/CH/DG)

Me. Sharlene da Silva Bernardino (UFPB)

### **ABSTRACT**

The discussion about the discrimination suffered by women in the labor market has gained more and more space in recent years, the search for a space in the social and labor environment was one of many battles faced and marked by various events that broke the paradigm of society and overturned some prejudices. As a way to contribute to this issue, the objective of this work is to discuss and analyze an increase in the female labor force in commerce in a simplified way in the municipality of Guarabira/PB, which will enable ways to a broader social vision, always seeking to maintain a social balance. The methodological procedures that were used were a questionnaire by Google Forms to tabulate objective and qualitative data being performed online. The results show that women support men in the labor market in the municipality of Guarabira/PB, but there must be favorable conditions to provide opportunities, training inclusion without restrictions and without inequality over the female sex.

**Keywords:** Woman. Labor market. Society. Inequality.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	08
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	10
<b>2.1</b>	<b>A MÃO DE OBRA FEMININA: BREVE CONTEXTO HISTÓRICO</b> .....	10
<b>2.2</b>	<b>COMO AS MULHERES ESTÃO INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL?</b> .....	14
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	20
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	21
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	25
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	26
	<b>ANEXO A – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b> .....	30

## 1 INTRODUÇÃO

As relações de diferenças entre os sexos são o que podemos reavaliar, desde a formação da sociedade mundial até os dias atuais, principalmente quando envolve o trabalho remunerado. De acordo com Rochadel (2007), nas civilizações antigas as mulheres se limitavam em realizar as tarefas domésticas, ou seja, exerciam funções de donas de casa, sem ter noção dos acontecimentos gerais. O autor afirma ainda que na sociedade grega, por exemplo, as mulheres ganhavam alguma educação para que pudessem melhorar suas futuras gerações, com a restrição de poder realizar apenas trabalhos domésticos, já que aquelas que ousavam trabalhar no comércio eram desprezadas.

Com o passar dos tempos, o olhar da humanidade em relação à mulher e operaria não ocorria tantas mudanças. Desde início das sociedades a cada ano, século e milênio o preconceito estava batendo à porta e tomando espaço cada vez mais constante diante a população feminina, fazendo assim parte de seu cotidiano. Logo, a classe das mulheres não estava satisfeita com os espaços insignificantes oferecidos.

À medida que ocorreu a Revolução Industrial, houve uma grande utilização de mão de obra, sendo monitorado a todo tempo pelos donos da indústria. O trabalho exercido na fábrica com manuseio da mulher foi de grande importância para o desenvolvimento dessas fabricas pelo fato de as mesmas trabalharem excessivamente com salário baixo e elas passaram a ser totalmente exploradas nessas fabricas tendo que suportar várias horas de trabalho, sem falar nas condições de trabalho precário.

No Brasil apesar da herança cultural deixada na história que foi marcada pela hierarquização e exclusão de alguns grupos sociais, o mercado de trabalho segue marcado por importantes desigualdades de gênero e de raça, mantendo assim um distanciamento para uma sociedade igualitária (IBGE, 2015). Essas desigualdades refletem-se nas diferentes possibilidades de inserção apresentadas a mulheres, homens, negros e negras. Essas desigualdades refletem-se nas diferentes possibilidades de inserção apresentadas a mulheres, homens, negros e negras. Em tese, o Brasil ostenta uma ativa diferença na divisão de gênero no trabalho, e desconsidera a atuação do sexo feminino no âmbito social e profissional diminuindo-as em comparação a ação masculina.

O trabalho da mulher sempre existiu, considerando as atividades do lar e cuidados com os filhos. A medida que a sociedade se transformou, a participação delas foi sendo mudada de forma que elas foram se inserindo no mundo do trabalho de acordo com as necessidades de sobrevivência no afastamento de seus companheiros e, outras, posteriormente, com a intenção



de ajudar nas despesas da familiar (PAIVA, 2017). Assim, a atual situação mostra que a mão de obra feminina vem aumentando, consideravelmente, na economia do país e sobressaindo de maneira insistente sobre a sociedade que é mais patriarcal.

Contudo justifica a necessidade de mostrar a relação que existe entre a mulher, o trabalho e sua responsabilidade dentro de uma sociedade capitalista e patriarcal, dando a importância de se construir uma sociedade mais igual e de mais oportunidades para o sexo feminino e que essa mão de obra se mantenha em uma busca incansável por um lugar dentro desse corpo social. Isso tem levado a um crescimento da população ativa reduzindo o número de jovens do sexo masculino no mercado de trabalho. Essa participação volumosa tem mostrado que, no âmbito do trabalho autônomo quanto no de trabalho fora de casa, a população feminina brasileira vem se destacando cada vez mais.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo principal analisar e discutir o aumento dessa mão de obra feminina no mercado de trabalho, se faz necessário mostrar que a busca de um espaço no ambiente social e trabalhista foi de muitas batalhas enfrentadas e marcadas por vários acontecimentos que quebraram o paradigma da sociedade e derrubaram alguns preconceitos no município de Guarabira/PB, possibilitando caminhos para uma visão social mais ampla procurando sempre manter um equilíbrio social. E que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, e também poder dizer que não há nenhum e qualquer tipo de discriminação na família, no local de trabalho e na sociedade.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A inserção das mulheres no mundo do trabalho consiste em um tema de grande importância quando se trata de debater a igualdade de gênero na sociedade brasileira. De acordo com Da Silva e Oliveira (2017), foram muitas e incontáveis as lutas e os obstáculos que a mulher teve que enfrentar para conseguirem alcançar o desejo de terem autonomia e praticar o direito de trabalhar e cumprir tarefas e exteriorizar a todos são capazes de efetuar as mesmas atribuições que os homens no mercado de trabalho.

### 2.1 A MÃO DE OBRA FEMININA: BREVE CONTEXTO HISTÓRICO

Desde do surgimento das civilizações, as mulheres ocupam um papel de sujeição e arbitrariedade, sendo tratada como mero objeto na sociedade patriarcal ((BICEGLIA, 2002). Sempre foram colocadas em segundo plano na história, sendo a figura masculina como protagonista da mesma, ou seja, passando suas vidas dependendo do homem e quase sempre ficando invisível em seu papel (MALTA; SABBANI, 2016). Desde então até os dias atuais, a mulher vem sofrendo com a discriminação, desigualdade, em relações pessoais e profissionais.

O Patriarcado surgiu como uma organização autoritária onde as mulheres eram submissas e obedeciam às ordens dos homens. Sendo tratadas como propriedades masculina, as mulheres não tinham direitos na Antiguidade oriental, na Idade Média, devido ao cristianismo tornou-se mais marginalizada, exercendo apenas um papel de servidão anteriormente ao seu pai e posteriormente ao seu esposo, seguindo princípios da: “castidade, humildade, silêncio e trabalho”. Na Idade Moderna devido o Renascimento, as mulheres iniciaram a reivindicação da sua liberdade e independência no esforço de adquirirem espaço no meio social (ROCHA, 2009).

O padrão idealizado de família era o patriarcal, sendo o homem figurando como o centro soberano e chefe. A partir do momento em que o mesmo se coloca no lugar de procriador e responsável pela mulher e filhos, controlando assim o ambiente produtivo, herança e ganho familiar, assume um “poder” sobre a figura feminina e, assim admitindo a hegemonia sobre a espécie humana, na maior parte, sua autoridade era incontestável (PEREIRA; LIMA, 2017).

Quando se tratava da família a sociedade abraçava algumas ideias, como o homem ser o chefe do lar, sendo ele o responsável por garantir o “ganha pão” da sua família, saindo todos os dias para o trabalho e dirigir suas ocupações instrumentais e intelectuais para que desse

modo possa sustentar a mesma. Entretanto a mulher obtinha a função doméstica e compromisso em cuidar e educar os filhos (OLIVEIRA, 2008, p. 124.) Salientando:

“Após os resultados de muitos conflitos a figura feminina, com o tempo, foram fixando -se e ganhando algumas divisões no mercado de trabalho. Sempre ressaltando o destaque da mesma sendo superior muitas vezes ao homem. Não só no âmbito trabalhista, mas em todos os exercícios de seus direitos e deveres, as mulheres vêm conquistando grande espaço, o que a caracteriza como ser social de direitos” (DE PAIVA, 2017. p. 8).

A Idade Contemporânea foi marcada pelas participações da mulher na luta pela autonomia, igualdade e harmonia, mais propriamente dita na Revolução Francesa de 1789 gerando grandes revoluções burguesas. Jean-Jacques Rousseau, grande filósofo iluminista que influenciou a Revolução Francesa, não acreditava na possibilidade de igualdade entre os gêneros, pois se argumentava que a figura feminina é simplesmente inferior ao homem e sua função é apenas servir ao mesmo (ROCHA, 2009).

Desde início das sociedades a cada ano, século e milênio o preconceito estava batendo à porta e tomando espaço cada vez mais constante diante a população feminina, fazendo assim parte de seu cotidiano. Logo, as mulheres não estavam satisfeitas com os espaços insignificantes oferecidos. Segundo Paiva (2017) com o passar do tempo, após muitas lutas e movimentos sociais, os padrões familiares vem trazendo discussões sobre “novos” esquemas familiares, onde a “família tradicional burguesa”, constituída por pai, mãe e filhos deixa de ser singular e, passa a ser simultânea aos outros arranjos.

Existe uma divisão sexual do trabalho que parte de duas concepções, o da separação e da hierarquia. O primeiro fala sobre trabalhos exclusivos para mulher e outros para homens; em contrapartida, o segundo acredita na soberania masculina em qualquer trabalho (THOME, 2012). Vale observar que o modo de vida burguês e o desenvolvimento na produção capitalista nos séculos XVII e XVIII estabeleceu um modelo familiar monogamista e fundamentado na relação de que a figura masculina são exclusivamente os mais competentes para assegurar o meio de vida da família, e a mulheres seriam mantidas com atividades próprias do lar (DAVIS, 2016).

De acordo com Hirata e Kergoat (2007) a definição da separação sexual do trabalho é entendido como uma maneira que tem por base os vínculos sociais entre as pessoas de sexos opostos, sendo orientada por dois princípios: “o princípio da separação, o qual separa o que é trabalho “de homem” e o que é trabalho “de mulher”; e o princípio hierárquico, no qual o trabalho do homem é mais importante que o trabalho da mulher.

Com o acontecimento da Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX houve aumento no setor trabalhista, e nesse momento aconteceu o aproveitamento da mão de obra feminina, pois se tratava de um trabalho barato e poderia ser utilizado em grandes proporções e sem nenhuma norma de proteção e jornada trabalhista (NASCIMENTO, 2017).

A relação de poder é totalmente baseada através da construção social que por sua vez gera um a diferenciação dos gêneros (SCOTT, 1996), sendo, portanto, a construção social da divisão do trabalho entre homens e mulheres inerente as relações entre os sexos. Todavia, é necessária a separação desse modelo de divisão dessas práticas sociais entre os gêneros, o que provoca uma rachadura destes supostos modelos universais (ALVEZ et al. *apud* KERGOAT, 2019).

A evolução histórica da trajetória pessoal e profissional da mulher foi e é grande importância quando se trata na igualdade dos direitos na sociedade independente das adversidades e lutas já mencionadas os avanços foram observados e foi acontecendo nesses períodos. Esses progressos só aconteceram por que as mulheres não se conformaram com o papel que elas representavam anteriormente na sociedade que ocorreu por volta do século XX.

A diferenciação entre os gêneros se dá devido a figura feminina ser tratada como “sexo frágil”. Essa filosofia colaborou para que a mulher fosse discriminada perante o seu papel social, tanto no mercado de trabalho, como no espaço doméstico e familiar. Partindo desse princípio, o homem executa melhor o seu trabalho em uma área profissional é espelho da cultura patriarcal muitas vezes camuflada. No esforço de quebrar esse padrão, as mulheres hoje fazem todos os tipos de trabalho como: dirigir grandes caminhões e ônibus, pilotar aviões, conduzir trens, ensinar, cuidam dos filhos sem a ajuda dos pais e etc. (LADEIRA et al., 2018).

Vista como o sexo frágil pela sociedade que deveriam ser disciplinadas desde pequenas a passar sua vida sendo dona de casa, esposa e educadora dos seus filhos, deixando de lado seus anseios, objetivos e necessidades que qualquer outra pessoa pode ter. Sempre procuravam se desprender do controle de viver de acordo com modelos exigidos pela sociedade e passaram a praticar o direito de optar se queriam passar a sua existência dedicada a lar ou ir em busca dos sonhos profissionais igual a classe masculina (SILVA; OLIVEIRA, 2017).

Assim, de acordo com o Art. 113, inciso 1 da Constituição Federal “todos são iguais perante a lei”. Desde o século XVII, quando o movimento feminista começou a adquirir características de ação política. A Constituição da República Federativa do Brasil é uma das mais avançadas do mundo no que diz respeito aos direitos civis e sociais. O Capítulo I do Título II trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, tendo o seu artigo 5º, 77 incisos detalhando todos eles.

Os direitos individuais também são chamados de direitos humanos, direitos das pessoas, direitos de mulheres e homens. Seus fundamentos que estão no direito natural e em certas liberdades essenciais à personalidade e a dignidade da pessoa humana. Com os direitos fundamentais nossa Constituição proclama que a sociedade e o Estado existem para o bem-estar da pessoa humana.

Conforme retrata o art. 5º da Constituição Federal de 1988:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Isto significa igualdade de direitos.”

Se homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, pode-se dizer que não poderá haver nenhum e qualquer tipo de discriminação na família, no local de trabalho, e na sociedade. Portanto está assegurada a proteção à mulher em todos os âmbitos seja ele social ou familiar. Com isso vale salientar que a quebra de qualquer lei leva a punições, porém quem for tratado (a) com desigualdade de sexo em qualquer lugar deve ir atrás do seu direito de igualdade.

A partir do século XIX, com a solidificação do sistema capitalista importantes mudanças que ocorreram na produção e organização do trabalho com a Revolução Industrial (na fábrica desenvolviam as atividades precarizadas em funções multitarefas com baixa remuneração, e trabalhavam em razão das necessidades impostas pela subsistência) que foram o desenvolvimento tecnológico e a crescente utilização da máquina na produção de bens, fez com que as mulheres saíssem de casa e fossem para as indústrias, marcando a abertura de novas possibilidades para as mulheres (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

As transformações submetidas no decorrer do tempo, foram evidentes por envolver a mulher no campo da economia familiar; os espaços antes ocupados pelos homens passaram a ser contemplados pelo trabalho de figuras femininas. Em frente ao que foi conquistado pelas mulheres no século XX como: “o voto, a participação em movimentos feministas, ocupação de espaços tidos como tipicamente masculinos, entre outros”, elas procuraram sempre possibilitar a igualdade entre os gêneros e reconhecer com mais justiça a sociedade em que ela encontra-se inserida, embora a sociedade e o mercado de trabalho permitam essa desigualdade e o preconceito, desmerecendo o trabalho da mulher e sua competência (PEREIRA; LIMA, 2017).

Segundo Siqueira e Samparo (2017) ao longo da história a mulher com toda essa diferenciação foi sendo vista como inferior ao homem, conseqüentemente tornando-se

obediente ao mesmo devido a seu sexo biológico. Embora o progresso da inserção da mulher na sociedade tendo como promoção a inclusão no mercado de trabalho proveniente de várias lutas e movimentos feministas, o desequilíbrio salarial, a discriminação que ainda se fazem presentes no contexto das mulheres.

Contribuindo para o avanço aos poucos sobre o espaço na sociedade com os movimentos sociais as mulheres expandem seus lugares de atuação na sociedade: ao estar inserida e participando do mercado de trabalho, alcança e efetiva seu espaço contribuindo assim, para atualização e mudanças socioculturais e se afirmam na mesma. Antes as mulheres tinham planejamentos de vidas só no casamento e maternal, contrariamente hoje a sua participação como mão de obra qualificada projetam grandes planos que incluem bem-estar familiar e autonomia, sempre em busca de seu “reconhecimento pessoal” (COELHO, 2002).

Atualmente, a mulher encaminha-se a realizar feitos que em momento algum pensava-se ser objetivado em seus anseios, elas estão desenvolvendo -se na política, sendo eleitas para cargos respeitáveis tais como: prefeitas, vereadoras, governadoras, senadoras, deputadas federais e estaduais e até mesmo na presidência do Brasil, como por exemplo, Dilma Rousseff eleita democraticamente em 2010. Realizações que só puderam ser concretizadas devidos a grandes adversidades e batalhas enfrentadas anteriormente por elas, sempre lutando com orgulho e sem deixarem desistir de realizar seus sonhos.

Mulheres que procuram modificar o seu contexto histórico, se dedicando a causas transformadoras da sociedade, transformando a perspectiva das culturas patriarcais sobre o sexo feminino, almejando ambientes igualitários dentro do âmbito social em que convive (MARTINI; SOUZA, 2016). A relação de trabalho e mão de obra feminina pode ser compreendida da melhor maneira quando se remete a sua relação com a sociedade e, por consequência o seu personagem que atua na sociedade, assim como, sua configuração na existência social (DE PAIVA, 2017).

## 2.2 COMO AS MULHERES ESTÃO INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL?

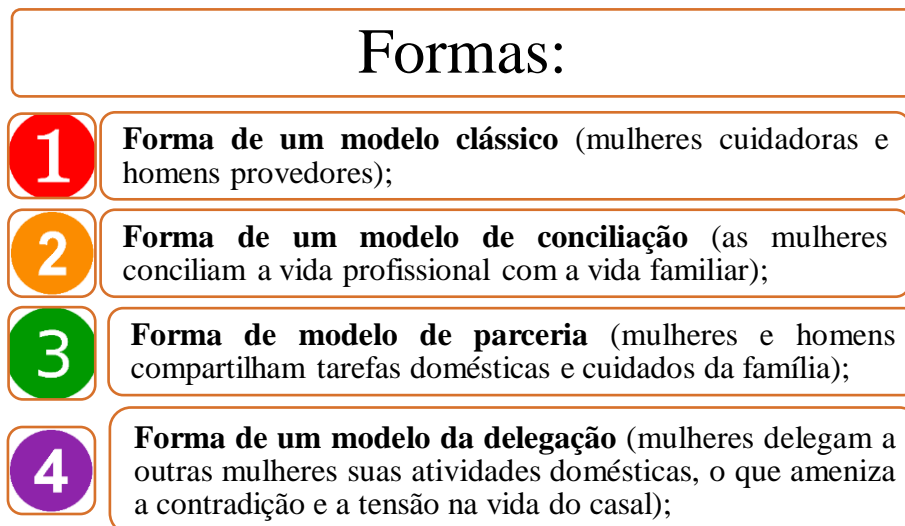
Apesar da legislação ser uma das mais avançadas do mundo a igualdade de gênero no caso do Brasil ainda não foi alcançada. Contudo foi percebido um avanço e as vezes superação aos homens em alguns setores do mercado como na educação. Na história brasileira a mulher integrava a maior parte analfabeta, porém recentemente superou os homens em todos os níveis educacionais. Em contrapartida, as mulheres brasileiras permanecem com os menores índices

de atuação no mercado de trabalho, além de que são superiores o índice de informalidade em relação ao trabalho e os salários mais baixos que os dos homens. Mesmo que ao longo do tempo tenha tido uma redução das disparidades em relação ao homem e a mulher no mercado de trabalho, ainda sim, o ritmo é lento, e as discriminações permanecem como algo estrutural, isto é cultural e social (ALVEZ, 2016).

De acordo com o relatório “Mulheres no Trabalho: tendências de 2016”, realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), concluiu -se que a desproporção entre homens e mulheres persistem, visto que, elas são as que mais trabalham e por mais tempo que os homens em trabalho assalariado ou não, sempre ganhando inferiormente menos. Essas desigualdades persistem mundialmente, em nexos as possibilidades, a técnica e ao produto final. Uma das causas dessa desigualdade provem de um estereótipo em decorrência da inserção feminina no âmbito trabalhista, representando assim uma divisão sexual do trabalho, uma vez que ainda persiste a ideologia que a mulher tem um lugar sendo ele “pilotando um fogão” (SIQUEIRA; SAMPARO, 2017).

No Brasil quatro formas de divisão sexual do trabalho se manifestam em diferentes maneiras. Segundo Hirata, 2015 as formas são:

#### Quadro01. Formas de divisão sexual do Brasil



Fonte: Hirata, 2015, adaptado pelo autor.

Essas formas se apresentam de várias maneiras dentro do Brasil e com diferentes intensidades. Devido a atuação árdua da mulher no mercado do trabalho, o modelo mais comum que era o tradicional vai deixando espaço para que o modelo de conciliação se torne mais presente dentro da sociedade brasileira. O modelo de delegação não tem lugar no país, pois o

serviço doméstico pago se aglomera na população de classe média e rica, e obviamente a população brasileira não se encaixa nessas categorias sociais. O modelo que menos se apresenta é o de parceria; pois poucas as mulheres possuem um compartilhamento das tarefas domésticas e de cuidado por parte de seus companheiros (HIRATA, 2015).

De acordo com Araújo (2015) o desenvolvimento das sociedades obteve a necessidade de uma análise que representasse as mudanças no espaço geográfico e por meio do trabalho e dos processos de aglomeração de riquezas. A fim de entender as ações socioespaciais vários profissionais da geografia têm elaborado reflexões sobre a atuação da classe trabalhadora nos últimos anos, em especial das mulheres que, historicamente, sofrem com a exploração em grande escala do capital.

Com as mulheres tomando cada vez mais espaço no mercado de trabalho algumas formas estão passando a ser mais presentes que outra, a clássica dando lugar a de conciliação, a de delegação está mais relacionada a parte da classe social mais rica, a forma menos encontrada é a de parceria, pois ainda persistem rastros culturais no convívio entre homem e mulher, onde o cuidado de afazeres doméstico fica à disposição da figura feminina.

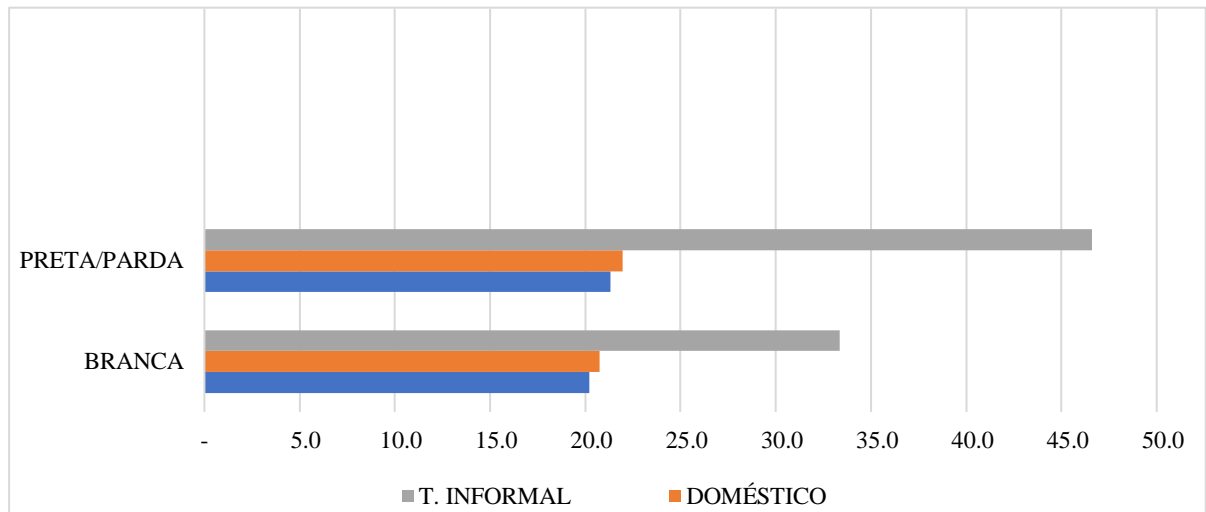
O fato é que essa “guerra” entre os gêneros prova uma diferença no aproveitamento do tempo que reflete na produção e distribuição do trabalho. Como um todo as mulheres estão sempre com mais trabalho seja ele remunerado ou não, enquanto os homens só estão relacionados ao trabalho remunerado. Esse questionamento leva a pensar sobre as políticas públicas a respeito da conciliação da mulher em seu trabalho junto a sua família (ALVES, 2016).

No Brasil, o IBGE (2015) afirma que considerando toda nossa herança histórica e nossa cultura política marcada pela hierarquização de pessoas e grupos e pela exclusão de muitos deles de espaços socialmente valorizados, o mundo do trabalho segue marcado por importantes desigualdades de gênero e de raça. Essas desigualdades refletem-se nas diferentes possibilidades de inserção apresentadas a mulheres, homens, negros e negras.

Assim pode-se dizer que temos um contingente de milhões de mulheres em idade ativa fora do mercado de trabalho. Temos mulheres negras concentradas em trabalhos desvalorizados e muito precário, como o emprego doméstico. Temos mulheres altamente escolarizadas com mais dificuldade de conseguir um emprego. Mulheres empregadas com uma grande sobrecarga de trabalho, por assumirem todas as atividades de reprodução da vida (Gráfico01).



**Gráfico01. Proporção de mulheres de 14 anos ou mais de idade ocupadas em trabalhos INFORMAIS/ DOMÉSTICO/ POR CONTA PRÓPRIA, por sexo, cor ou raça - 2019**



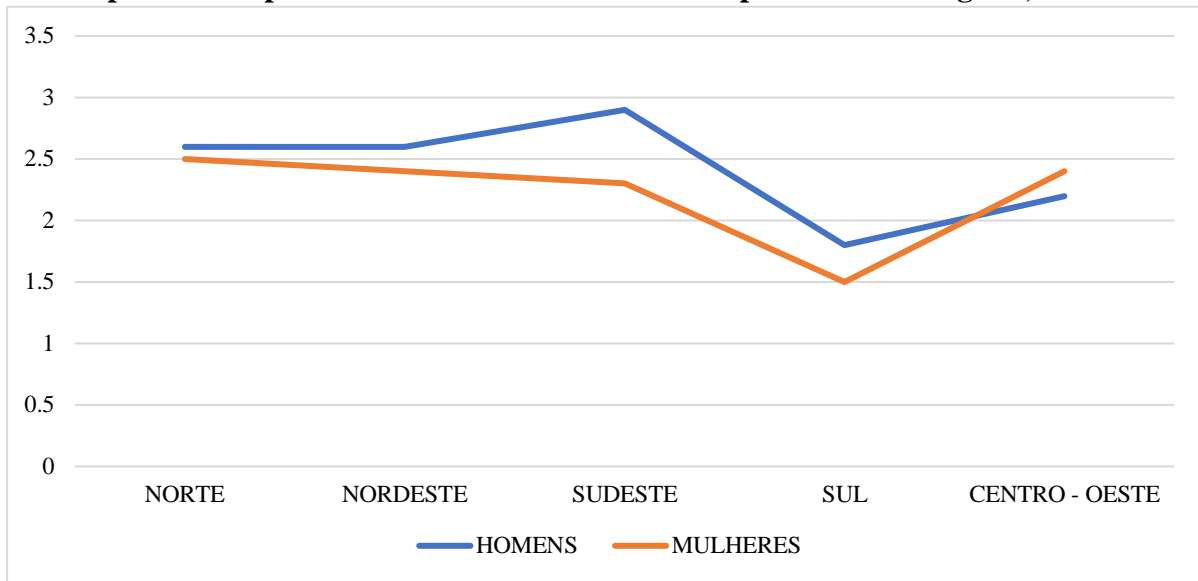
**Fonte:** Elaborado pelo autor com base de dados: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019, consolidado de primeiras entrevistas.

Segundo Wajzman 2016, o Brasil tem um processo de revolução de gênero que é demonstrado na grande quantidade de mulheres no mercado de trabalho acabando com a ideologia do modelo de casamento que foi predominante no período pós-guerra, tendo como consequência a diminuição nas taxas de natalidade e aumento nas taxas de divórcios.

O ingresso delas no mercado ainda é mais difícil que o dos homens, mais os obstáculos mais encontrados são em casa onde a divisão das tarefas, ou trabalho doméstico, tem evoluído muito pouco. Em todas suas particularidades as mulheres terão sempre que carregar consigo a condição de donas de casa mesmo atuando em outras áreas de trabalho a sociedade enxerga essas atuações como um acréscimo de função (FEDERICI, pg. 50. 2019).

Em tese, o Brasil ostenta uma ativa diferença na divisão de gênero no trabalho, e desconsidera a atuação do sexo feminino no âmbito social e profissional diminuindo-as em comparação a ação masculina. Acontecimento esses que são representados na sequência em todas as regiões brasileiras, ilustrados no gráfico a seguir.

**Gráfico02. Rendimento habitual de todos os trabalhos e razão de rendimentos das pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade por Grandes Regiões, 2019.**



**Fonte:** Elaborado pelo autor com base de dados: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019, consolidado de primeiras entrevistas.

**Nota:** Valores inflacionados para reais médios de 2019.

No limiar do século XXI o trabalho formal desperta interesse sobre a inserção das mulheres nesse mercado de trabalho, em busca da compreensão da terceirização como abertura para as trabalhadoras, que, devido a esse trabalho, e por muitas vezes precário, conquistaram de bens materiais e a independência. Ao observarmos essas reflexões acerca das mulheres no mundo do trabalho, compreendemos que a territorialização do trabalho ocorreu em partes devido as empresas terceiras. Nessa perspectiva, o “olhar geográfico é central para analisar como ocorrem as transformações no território e na vida da classe trabalhadora” (ARAÚJO, 2015).

Pode se dizer que mesmo com um decréscimo, essa desigualdade entre os sexos na renda ainda continua considerável, visto que a evolução para igualdade seja lenta. A causa mais imprescindível em relação ao salário é o nível de escolaridade, mesmo sabendo que os homens ganham melhor que as mulheres em todos os níveis de escolaridade, em oposição as mulheres essas diferenças aumentam de acordo com o nível de escolaridade (PAULA LEITE, 2017).

Em períodos recentes foi provado que no Brasil o público feminino supera o masculino devidos a vários fatores sociais como por exemplo a violência urbana. O acesso das mulheres na economia ativa em todas as regiões brasileiras, se acresce alguns princípios de ordem cultural que intervém favoravelmente, a não restringir o trabalho feminino apenas ao doméstico e a condição de mãe (SILVA FILHO; QUEIROZ; CLEMENTINO, 2017).

Ao comparar essa divisão sexual do trabalho provoca um resultado de que as relações de diferença de gênero nas regiões brasileiras no momento atual são bastante equilibradas. Assim essa diferença entre homens e mulheres, vem tornando-se maior à medida que elas começam a ocupar mais cargos no mercado de trabalho que antes eram dos homens. Ressaltando que esses espaços ocupados pelas mulheres nos setores anteriormente masculinos não dizem nada a respeito da natureza da divisão do trabalho, pois o trabalho masculino ainda é mais bem remunerado que o feminino.

Além de tudo atualmente a exigência das mulheres em se profissionalizar e em ter mais capacitação para que possa realizar seu trabalho de uma forma mais qualificada, se faz necessário ter mais de uma jornada ainda maior. Se fala em tripla jornada onde com o progresso das tecnologias, alterações socioeconômicas, e as desigualdades sociais resultam mudanças na organização da família, avançando num debate sobre a necessidade de existir a necessidade de se garantir os direitos, o bem-estar e o desenvolvimento profissional e pessoal dessas mulheres (PIRROLAS; CORREIA, 2020).

Antes as mulheres tinham papel de educadora e cuidadora da família e deveria se dedicar totalmente ao lar, atualmente com a organização familiar sendo modificada, elas vêm exercendo e conciliando as atividades que se dispõem a exercer, as mulheres ainda trabalham pelo menos duas vezes mais que os homens por conta das tarefas domésticas (IBGE, 2019), além de trabalharem fora e estudar. Segundo Silva et al (2017); Ferreira et al. (2017); Smith et al (2018) estudos mostram que as mulheres que tem dupla/tripla jornadas de trabalho tendem a adoecer mais, ou seja, a sobrecarga desse itinerário, são causadores de patologia principalmente nas mulheres.

Os progressos e retrocessos são contínuos, formando relações atuais em preocupações ancestrais (SOUSA; GUEDES, 2016). Sendo assim ao analisarmos o mercado de trabalho é provável reparar que há além disso as desigualdades de gênero, tanto no posto de trabalho, quanto no salário. Essas diferenças impactam de forma que desfavoreçam a condição de vidas dos indivíduos e no rendimento econômico, colaborando assim para o aumento exacerbado da miséria e as desigualdades sociais (MATTEI; BAÇO, 2017).

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo possui características de natureza descritiva com abordagem quantitativa que de acordo com Gil (2010), o propósito desse tipo de pesquisa é a descrição dos aspectos de determinada população ou fenômeno ou a formação de associação entre variáveis, pesquisa de campo e sendo evidenciada através de estudos bibliográficos como parte integrante da temática discutida, embasado na comprovação de que existe a diferenciação na valorização da mão de obra feminina no município de Guarabira/PB.

Em seguida, atribui-se a utilização de um questionário pelo *Google Forms* (Anexo A) com 17 perguntas, ao tabular dados objetivos (perguntas fechadas) e qualitativos (perguntas abertas) que foi realizado *on-line* e entrevistou um total de 34 pessoas de ambos os sexos, para registrar informações e dados que foram obtidos em campo sobre a pesquisa, o uso do computador para organização do material recolhido. A escolha desse tipo de procedimento foi necessária devido as condições sanitárias impostas pela pandemia.

O questionário do *Google Forms* (Anexo A) foi elaborado a fim de compreender as diferenças entre homens e mulheres dentro do contexto social da cidade e de acordo com a quantidade de pessoas entrevistadas e se a mulher tem predomínio no mercado de trabalho sobre os homens na cidade de Guarabira – PB. Também foram feitas perguntas para entender como elas se sentem ao ocupar determinado cargo no dia-a-dia de suas atividades e em específico como elas percebem o retorno de colegas de trabalho (o que refletiria na satisfação no trabalho).

O levantamento dessas informações que foram adquiridas no decorrer da pesquisa, também se tornou possível compreender a real situação que se encontra a relação das empresas do comércio com a mão de obra feminina. Nesta etapa, de modo geral serão entrevistados todos os trabalhadores, sejam homens ou mulheres, para que se tenha maiores recolhimentos de dados para expor a questão da mão de obra, imposta diante da entrevista e opiniões desses trabalhadores, equiparando teoria com a prática.

Para responder ao questionário, todas os participantes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual consta os tópicos mais importantes sobre o presente estudo, além da informação do caráter voluntário da pesquisa e assinatura dos responsáveis neste processo. Após a aplicação de todos os questionários, os dados obtidos foram avaliados de acordo com a literatura levantada sobre o tema.

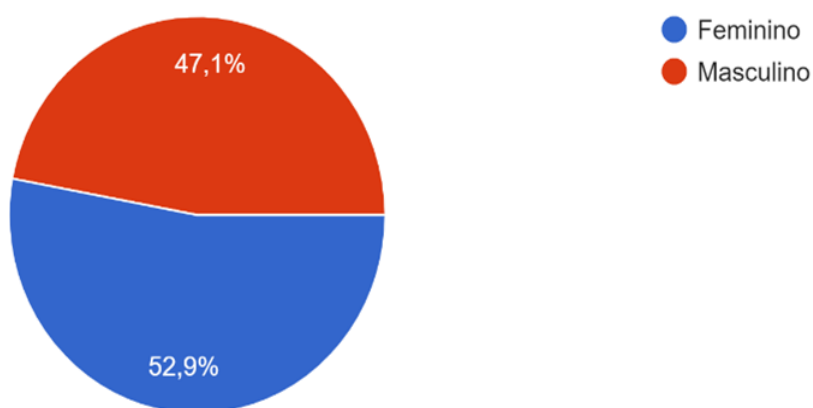
## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Guarabira é um município brasileiro do Estado da Paraíba. Situa-se a 98 quilômetros da capital paraibana, João Pessoa; a 100 quilômetros de Campina Grande, a cidade mais populosa do interior paraibano; a 198 quilômetros da capital potiguar, Natal; e a menos de 250 quilômetros do Recife, a capital de Pernambuco. Está inserida na Região Geográfica Imediata de Guarabira e na Região Geográfica Intermediária de João Pessoa.

A sua população estimada pelo IBGE, 2021 é de 59.389 pessoas, sendo a nona cidade mais populosa do Estado da Paraíba, devido as relações de dependência e deslocamento da população das cidades vizinhas em busca de bens, prestação de serviços e empregos, Guarabira é sede da região geográfica imediata, instituída em 2017 pelo IBGE. Segundo o mesmo órgão supracitado a renda mensal dos trabalhadores formais (2019) dessa população é de aproximadamente 1,4 salários mínimos, tendo um total de 10.666 pessoas ocupadas (18,1% da população do último censo demográfico 2010).

Tendo em vista a população ocupada, foram entrevistadas pelo *Google Forms* em um mês de pesquisa, 34 pessoas de maneira geral, ou seja, sem separação de sexo, e de maneira aleatória. No gráfico 3 a seguir, apresenta-se o perfil e as características dos entrevistados que participaram do estudo, inicialmente separando por sexo, para se obter informações relativas ao objetivo do estudo com maior precisão.

**Gráfico03. Divisão de sexo na cidade de Guarabira/PB.**

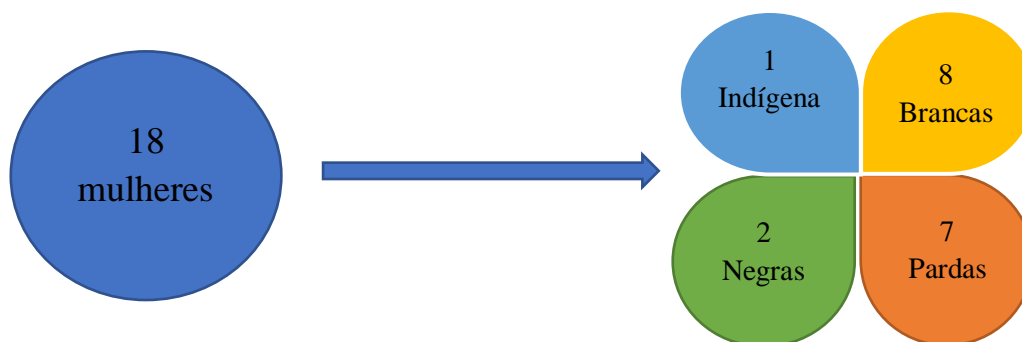


**Fonte:** Elaborado pelo autor com base de dados própria, 2021

O sexo predominante foi o feminino com 52,9% dos entrevistados (18 pessoas) que atuam em diversos setores como : funcionária de empresa privada, funcionária do governo federal, estadual, e municipal; comércio, confeitadeira, recepcionista, profissional liberal e na construção civil; onde 16 moram em zona urbana e 2 moram na zona rural do município guarabirense, elas têm a faixa etária entre 21 a 49 anos, contudo se torna mais notório que as mulheres estão cada vez mais entrando no mercado de trabalho e no município de Guarabira/PB não é diferente. Ainda que as mulheres tenham conseguido muitos progressos no cenário organizacional, elas são responsabilizadas por questões sociais que impõe algumas medidas como “dever da mulher”. Mesmo com tantos empecilhos as mulheres têm ganhado muito destaque no mercado de trabalho, dominando cada vez mais os espaços dirigindo grandes empresas, conseguindo assim a igualdade entre os gêneros no âmbito trabalhista (CANABARRO; SALVAGNI, 2015).

Além da questão do sexo, a maneira que essas mulheres se autodeclaram também correspondem a gerar distinções da hora da sua inserção no mercado de trabalho, segundo Ferreira e Nunes *apud* Stolcke (2019), os vínculos sociais das classes mostram diferenças como um processo natural, levantando sempre uma discussão sobre a desigualdade racial, sexual e de classe, gerando uma opressão sobre as mulheres de modo geral, e as diferenças entre elas nessa sociedade de classe. Das mulheres entrevistadas 50% (9 mulheres) se autodeclararam parda/negra, o gráfico 4 a seguir mostra por completo como as mulheres guarabirenses se autodeclaram:

**Gráfico04. Autodeclaração das mulheres entrevistadas na cidade de Guarabira/PB, 2021.**



**Fonte:** Elaborado pelo autor com base de dados próprio, 2021.

Nesta pesquisa 8 mulheres começaram a trabalhar após os 18 anos, porém de 14 a 18 anos foram 10 das entrevistadas, ou seja, a maioria delas começaram a trabalhar muito cedo. De acordo com Teixeira (2019) menciona que em 2018, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), as mulheres representavam 65% da população que era fora da força de trabalho ou não economicamente ativa (PNAD), ou seja, de 65.368.574, e mulheres negras, 57% sobre o total de mulheres. A população ativa no Brasil com 14 anos ou mais que era de 170.565.689 pessoas e desse total, 105.197.114 representavam a população economicamente ativa (PEA). Surpreendentemente a porcentagem de mulheres supera a de homens na faixa etária de 20 a 39 anos na PNAD, sendo 22% das mulheres e 15% dos homens.

Das mulheres 18 mulheres entrevistadas, 11 tem o trabalho formal, 3 tem o trabalho informal, 2 trabalham como estagiárias, 1 funcionária pública e 1 prestadora de serviço, fica evidente que o trabalho formal predomina na cidade onde foi realizada a pesquisa, e que o trabalho informal que ficou com segundo maior índice e como Marques (2018) discursa que a formalidade de emprego no Brasil não foi considerável, pois os aspectos estruturais sustentam a desigualdade e as dificuldades no mercado de trabalho, e os avanços não foram satisfatório para que os trabalhadores tivessem uma realidade diferente e com mais igualdade entre homens, mulheres, população negra, jovens e de regiões rurais.

Sabendo que existe uma distinção entre os sexos e que prevalece uma discriminação que segundo Santana Junior e Callado (2017) equivale o tratamento desigual de um grupo de pessoas envolvidos em um determinado vínculo e que tenham as mesmas competências. Essa distinção se torna considerável quando se tem trabalhos considerado “feminino” e se tem muita procura, daí gera uma oferta de trabalho com mão de obra barata (TEIXEIRA, 2017). A autora citada anteriormente indica uma melhora entre as ocupações e a partilha desses trabalhos entre as áreas das ciências, artes, vendedoras, prestadoras de serviços, comercio, entre outros.

Da satisfação com o trabalho 100% das entrevistadas se disseram satisfeitas, 13 mulheres recebem até 2 salários mínimos em seus respectivos trabalhos e 5 mulheres recebem de 3 a 5 salários mínimos, a escolaridade dessas mulheres se dão da seguinte maneira: Ensino Médio completo (7 mulheres), Especialização (2 mulheres), Ensino Superior completo (3 mulheres), Ensino Superior Incompleto (4 mulheres), Ensino Médio Incompleto (1 mulher) e 5ª a 8ª do Ensino Fundamental Antigo Ginásio (1 mulher). Diante desse misto de qualificações de escolaridade, a educação tem sido fundamental para diminuição das distinções entre os sexos no mercado de trabalho, pois o recrutamento e a seleção de pessoas para setores públicos e grandes empresas privadas é determinado por processos de formalidade burocráticas, permitindo assim um menor distanciamento para desigualdade entre homens e mulheres.

Mesmo que em todos os níveis de escolaridade as diferenças salariais ocorram a principal é no nível superior, onde é notório que o rendimento é diferente entre os sexos (homens e mulheres), ressaltando sempre que o sexo feminino tem mais obstáculos para crescerem nos espaços de maior poder e decisões no mercado de trabalho (LEONE; PORTILHO, p. 227-246, 2018).

As condições oferecidas pela sociedade precisam ser mais igualitárias para ambos os sexos, inclusive a oferta de atividades comerciais, educação, etc. Todo contexto para que tanto os homens quanto mulheres possam exercer atividades relevantes dentro do mercado trabalhista contando com uma atuação mais qualificada e valorizada (BARROS; MOURÃO, 2018). Assim, observe o quadro 2, onde mostra os setores e ocupações em que as mulheres do município de Guarabira/PB se inserem.

**Quadro02. Setor de serviço das entrevistadas em Guarabira/PB, 2021.**

<b>Setores de serviços e ocupações</b>	<b>Quantidade de pessoas</b>
Funcionária de empresa privada	4
Funcionária do governo federal, estadual, municipal	2
Comércio	8
Confeiteira	1
Recepcionista	1
Profissional liberal	1
Construção civil	1

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base de dados própria, 2021

Como já constatado anteriormente, o setor de serviços é bastante heterogêneo, abrigando postos de trabalho bastante variados e que antes era ocupado por homens. A jornada de trabalho das entrevistadas em sua maioria, ou seja, 8 mulheres trabalham de 31 a 40 horas semanais, 5 mulheres mais de 40 horas semanais, 3 mulheres de 11 a 20 horas semanais, 1 mulher de 21 a 30 horas semanais e 1 mulher não tem jornada de trabalho definida; Lopes, 2017 mostra que o tempo dedicado ao trabalho não é só aquele dentro da empresa, mas é preciso levar em consideração o tempo gasto de ida e volta ao trabalho.

A maioria dos entrevistados são da zona urbana com 91,2% e a grande maioria tem casa própria, ou seja, 76,5%, na separação de sexo as mulheres têm 16 mulheres que são da zona urbana e apenas 2 da zona rural, dentre elas 6 são casadas, 8 são solteiras, 2 são separadas e 2 vivem em união estável com seus companheiros.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo contatou homens e mulheres ativos no mercado de trabalho no município de Guarabira/PB, os entrevistados são de todas as idades, durante o estudo foi feita a separação das mulheres que trabalham no município esses dados foram obtidos pelo questionário do *Google Forms* e mostrou que as mulheres são a maioria no mercado de trabalho nesse município, porém é preciso que haja condições favoráveis para disponibilizar oportunidades, formação adequada e inclusão sem restrições e sem desigualdade sobre o sexo feminino.

A discriminação de gênero é apenas um dos possíveis fatores que causam a desigualdade no mercado de trabalho. No cotidiano das mulheres, muitas outras questões discriminativas ocorrem sobre elas, como por exemplo: na salarial, interação com os demais colegas no posto trabalho.

Constata-se que a luta pela igualdade é real e se faz necessária, apesar da análise mostrar uma leve superação das mulheres sobre os homens isso não mostra fidedignamente a real situação da cidade, assim para pesquisas futuras sugere-se necessária uma pesquisa de maior tempo e de maneira mais abrangente já que a pesquisa foi feita em época pandêmica e não teve como ser presencialmente.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nice. **Evolução só na teoria: mulher ainda trabalha mais e ganha menos que o homem na Paraíba.** 2015. Disponível em: <<http://correiodaparaiba.com.br/cidades/estatisticas/evolucao-so-na-teoria-mulher-ainda-trabalha-mais-e-ganha-menos-que-o-homem/>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

ALVES, Clarissa Cecília; FERREIRA, Janiele Ferreira Batista; GONÇALO, Cassia Maria de Souza, OLIVEIRA, Lucas de Lima; DA COSTA, Marsoniel Felipe. Igualdade de gênero e divisão sexual do trabalho: subalternidades, enfrentamentos e resistências a partir da percepção de mulheres trabalhadoras da cidade de Guarabira/PB. **Revista Principia**. Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB, [S.l.], n. 45, p. 20-30, jun. 2019. ISSN 2447-9187. Disponível em: <<https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia/article/view/2301>>. Acesso em: 24 jul. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.18265/1517-03062015v1n45p20-30>

ALVES, Fabrício da Mota. **Direitos das Mulheres: a mulher e o Código Civil.** Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/nucleomulher/direitos.php>>. Acesso em: 24 jul. 2021.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da equidade de gênero no século XXI. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, p. 629-638, 2016.

ARAÚJO, Laudicéia Lourenço. Geografia e as questões de gênero no contexto do trabalho: formas contemporâneas de inserção das mulheres no mercado de trabalho formal. Pegada-a **Revista da Geografia do Trabalho**, v. 16, n. 2, 2015.

BARROS, Suzane Carvalho da Vitória; MOURÃO, Luciana. Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, 2018.

BICEGLIA, Tânia Regina. **A mulher e a evolução histórica de suas conquistas na legislação civil e constitucional brasileira**, Presidente Prudente: SP, p.6, 2002. Disponível em:<<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/viewFile/47/55>>. Acesso em : 28 de ago. 2021.

BAYLÃO, André Luis da Silva; SCHETTINO, Elisa Mara Oliveira. A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. **Anais...** Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2014.

CANABARRO, Janaína Raquel dos Santos; SALVAGNI, Julice. Mulheres líderes: as desigualdades de gênero, carreira e família nas organizações de trabalho. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 6, n. 2, p. 88-110, 2015. Disponível em: <https://www.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/347>. Acesso em: 27 maio 2021.

COTRIM, Luisa Rabioglio; TEIXEIRA, Marilane; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil**. Instituto de Economia, UNICAMP, 2020.

COELHO, Virginia Paes. O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade da vida. **Serviço Social e Sociedade**, v. 23, n. 71, p.63-79, 2002.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016, n. 248.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Editora Elefante, 2019, n. 388.

FERREIRA, L., Silva, A., Silva, D., & Sousa, T. (2017). Mulheres em cargos de gerência e os desafios em conciliar vidas pessoal e profissional: um estudo em hotéis de São Luís: MA, Brasil. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v.1, n. 27-28, p. 2279-2289.

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar; NUNES, S. C. Mulheres Negras no Mercado de Trabalho: Interseccionalidade entre Gênero, Raça e Classe Social. **Anais... XLIII Encontro da ANPAD**, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2010. n. 220

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

HIRATA, Helena. Divisão, relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. **Em Aberto**, Brasília, ano 15, n.65, p.39-49, 1995.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Estimativa Populacional 2018. 1 de julho de 2018. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/guarabira/panorama>>. Acesso em: 13 set. 2021.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística**. PME: Estudo Mulher no Mercado de Trabalho, Perguntas e Respostas. Rio de Janeiro, IBGE, 2010. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

LEONE, Eugenia Troncoso; PORTILHO, Luciana. Inserção de mulheres e homens com nível superior de escolaridade no mercado de trabalho brasileiro. **Temáticas**, v. 26, n. 52, p. 227-246, 2018.

LOPES, Ana Luiza Szuchmacher Verissimo et al. Centralidade do trabalho na perspectiva de mulheres em diferentes faixas etárias. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 16, n. 1, p. 9-36, 2017.

LADEIRA, Thaís Santana; BATALHA, Karoline Eulimares da Cruz; MODESTO, Renata de Jesus; PINTO, Rogério. A Mulher e o Mercado de Trabalho: Em busca de igualdade de gênero. **Revista ANAIS SIMPAC**, v. 9, n. 1, 2018.

MALTA, Aline Rodrigues, SABBATINI, Marcelo. A Mulher em jogo: as relações entre jogos digitais e gênero. **Revista HUM@NAE**, v.10, n.1,2016.

MARQUES, Léa; HENRIQUE, Artur; TEIXEIRA, Daniel; ABÍLIO, Ludmila. **Informalidade: realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018. n. 26.

MARTINI, Méry Terezinha, SOUZA, Fernanda. **Mulher do século XXI: conquistas e desafios do lar ao lar**. 2016. n. 14.

MOTA-SANTOS, Carolina; DE AZEVEDO, Alcinéia Parreiras; LIMA-SOUZA, Érica. A Mulher em Tripla Jornada: Discussão Sobre a Divisão das Tarefas em Relação ao Companheiro. **Revista Gestão & Conexões**, v. 10, n. 2, p. 103-121, 2021.

MATTEI, Taise Fátima; BAÇO, Fernanda Mendes Bezerra. Análise das desigualdades salariais entre homens e mulheres no mercado de trabalho de Santa Catarina. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, v. 7, n. 2, p. 96-117, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 908.

OLIVEIRA, zuleica Lopes Cavalcanti. A provisão da família: redefinição ou manutenção dos papéis? In: **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008. p. 123-47.

OLIVEIRA, Léia de Souza. **A luta das mulheres por igualdade de direitos e oportunidades**. Disponível em: <[http://www.sintufmt.org.br/noticias/id334203/artigo\\_\\_a\\_luta\\_das\\_mulheres\\_por\\_igualdade\\_de\\_direitos\\_e\\_oportunidades](http://www.sintufmt.org.br/noticias/id334203/artigo__a_luta_das_mulheres_por_igualdade_de_direitos_e_oportunidades)>. Acesso: 24 jul. 2021.

OIT. **Organização Internacional do Trabalho**. Promovendo o trabalho decente. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/convention>>. Acesso em: 25 jul. 2021.

PAIVA, Gleydson Felipe Duque. **Mulher e trabalho: mais que independência financeira, conquista de espaços de igualdade**. 2017. n. 11.

PAULA LEITE, Marcia. Gênero e trabalho no Brasil: os desafios da desigualdade. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 8, 2017.

PEREIRA, André Marcelo Lima; LIMA, Leonice Domingos dos Santos Cintra. A Desvalorização da Mulher no Mercado de Trabalho. **Revista Eletrônica Organizações e Sociedade**, v. 6, n. 5, p. 133-148, 2017.

PIRROLAS, Olga Alexandra Chinita; CORREIA, Pedro Miguel Alves Ribeiro. Profissão, família e educação – conciliação da tripla jornada: uma questão de políticas e práticas organizacionais ou uma questão de sexo? **Revista da FAE**, n.23, v.1, p. 7-22.

ROCHADEL, Greicy Mandelli Moreira. **História do trabalho da mulher**. Âmbito Jurídico, Rio Grande, X, n. 40, abr 2007. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=3898](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3898)>. Acesso em ago. 2021.

ROCHA, Patrícia. **Mulheres sob todas as luzes: a emancipação feminina e os últimos dias do patriarcado**. Belo Horizonte: Ed. Leitura, 2009.

SANTANA JUNIOR, Gilvan Medeiros; CALLADO, Aldo Leonardo Cunha. Discriminação salarial entre homens e mulheres no mercado de trabalho dos contadores do nordeste brasileiro. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 18, n. 2, p. 70-82, 2017.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; SAMPARO, Ana Julia Fernandes. Os direitos da mulher no mercado de trabalho: da discriminação de gênero à luta pela igualdade. **Revista Direito em Debate**, v. 26, n. 48, p. 287-325, 2017.

SILVA, Adelson Fernandes; MAIA, Maria de Fatima de Matos; LIMA, Celina Aparecida Gonçalves; GUEDES, Izulina Torres; PEDREIRA, Karoline Costa; SILVA, Diego Augusto Santos; PETROSKI, Edio Luiz. **Fatores que prevalecem ao esgotamento profissional em professores.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, 25(2). <https://doi.org/10.4322/0104-4931.ctoAO0822>, (2017).

SILVA, Heloana Jéssica; OLIVEIRA, Josué Petrônio. Um breve olhar sobre evolução do direito da mulher no mercado de trabalho. **REVISTA HUM@ NAE**, v. 11, n. 2, 2017.

SILVA FILHO, Luís Abel; QUEIROZ, Silvana Nunes de; CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. Mercado de trabalho nas regiões metropolitanas brasileiras. Mercator Fortaleza, v. 15, p. 37-54, 2016.

SMITH, Todd D ; Hughes, Kevin; DeJoy, David M.; Dyal, Mari-Amanda. (2018). Assessment of relationships between work stress, work-family conflict, burnout and firefighter safety behavior outcomes. *Safety Science*, 103, 287-292. <https://doi.org/10.1016/j.ssci.2017.12.005>

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Revista Estudos avançados**, v. 30, p. 123-139, 2016.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. 2 ed. Recife: SOS Corpo, 1996. n. 21

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013**. Tese (Doutorado)– Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 2017.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. A desestruturação do mercado de trabalho. **Le Monde Diplo**, 2019.

THOME, Candy Florencio. **O princípio da igualdade de gênero e a participação das mulheres nas organizações sindicais de trabalhadores**. São Paulo: LTr, 2012. p. 118.

WAINMAN, Simone. **“Quantidade” e “qualidade” da participação das mulheres na força de trabalho brasileira**. E-book, p. 45-58, 2016.

## **ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): **INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.**

Orientador : Prof.<sup>a</sup> Me. Elton Oliveira da Silva.

Contato: elton.geo@hotmail.com

#### Introdução

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa do trabalho de conclusão de curso (TCC): **INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.** Se decidir participar, é importante que leia estas informações sobre a pesquisa e o seu papel enquanto participante. Em caso de, posteriormente, decidir retirar a participação, deverá notificar ao pesquisador(a).

#### Objetivo do Trabalho

É analisar e discutir o aumento na mão de obra feminina no comércio de uma forma simplificada no município de Guarabira/PB, que venha possibilitar caminhos para uma visão social mais ampla procurando sempre manter um equilíbrio social.

#### Procedimentos

A entrevista quantitativa, basicamente, consiste em um questionário composto por perguntas objetivas e diretas. Os dados dessa entrevista serão quantificados e demonstrados em gráficos no TCC.

#### Garantias éticas e de confidencialidade

Você tem liberdade de se recusar a participar e ainda de se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo.

É garantido que apenas após a autorização do uso de imagem e assinatura desse documento, a gravação será publicada.

É garantido ainda que você terá acesso aos resultados com o(s) pesquisador(es). Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa com o(s) pesquisador(es) da pesquisa e,

para quaisquer dúvidas éticas, poderá entrar em contato com os responsáveis através dos contatos descritos no cabeçalho deste termo.

#### Declaração de consentimento

Li as informações contidas neste documento e confirmo minha autorização de imagem para a pesquisa. Compreendo que sou livre para retirar a minha participação da pesquisa em qualquer momento, sem perda de benefícios ou qualquer outra penalidade. Dou meu consentimento, que é de livre e espontânea vontade, participar deste estudo como voluntário.

### FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

**1) Entrevistado(a):**

**2) Idade:**

**3) Sexo:**

Masculino

Feminino

**4) Estado civil?**

Solteiro(a)

Casado(a)

Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a)

Viúvo(a)

União estável

**5) Cor/etnia:**

Branco(a)

Pardo(a)

Negro(a)

Amarelo(a)

Indígena

**6) Quantas pessoas moram com você? (incluindo filhos, irmãos, parentes e amigos).**

Moro sozinho

Uma a três

Quatro a sete

Oito a dez

Mais de dez

**7)** A casa onde você mora é?

- Própria
- Alugada
- Cedida

**8)** Sua casa está localizada em?

- Zona rural.
- Zona urbana

**9)** Se trabalha, está satisfeito (a) com seu emprego?

- sim
- não

**10)** Qual a sua renda mensal, aproximadamente?

- Nenhuma.
- Até 02 salários mínimos
- de 03 até 05 salários mínimos
- de 05 até 08 salários mínimos
- Superior a 08 salários mínimos
- Benefício social governamental , qual? \_\_\_\_\_ valor atual:  
\_\_\_\_\_

**11)** Em que você trabalha atualmente?

- Na agricultura, no campo, na fazenda ou na pesca.
- Na indústria.
- Na construção civil.
- No comércio, banco, transporte, hotelaria ou outros serviços.
- Como funcionário(a) do governo federal, estadual ou municipal.
- Como profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- Trabalho fora de casa em atividades informais (pintor, electricista, encanador, feirante, ambulante, guardador/a de carros, catador/a de lixo).
- Trabalho em minha casa informalmente (costura, aulas particulares, cozinha, artesanato, carpintaria etc.).
- Faço trabalho doméstico em casa de outras pessoas (cozinheiro/a, mordomo/governanta, jardineiro, babá, lavadeira, faxineiro/a, acompanhante de idosos/as etc.).
- No lar (sem remuneração).
- Outro. \_\_\_\_\_



**12)** Quantas horas semanais você trabalha?

- Sem jornada fixa, até 10 horas semanais.
- De 11 a 20 horas semanais.
- De 21 a 30 horas semanais.
- De 31 a 40 horas semanais.
- Mais de 40 horas semanais

**13)** Com que idade você começou a trabalhar?

- Antes dos 14 anos.
- Entre 14 e 16 anos.
- Entre 17 e 18 anos.
- Após 18 anos.

**14)** Qual a sua situação de trabalho?

- Formal (com carteira de trabalho assinada)
- Informal (sem carteira de trabalho assinada)
- Estagiária/o
- Funcionária/o pública/o
- Funcionária/o em empresa privada
- Autônoma/o com previdência
- Autônoma/o sem previdência
- Aposentada/o
- Pensionista
- Recebe BPC (Benefício de Prestação Continuada)
- Desempregada/o

**15)** Qual é o seu nível de escolaridade?

- Da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (antigo primário)
- Da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental (antigo ginásio)
- Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
- Ensino Médio completo
- Ensino Superior incompleto
- Ensino Superior completo
- Especialização
- Não estudou

**16)** Você tem filhos?

- Não.

( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

**17) Você RECEBE pensão alimentícia para seus filhos?**

( ) Não.

( ) Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_